

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 395/2019 Requerimento n.º 008/2019

Com fulcro no art. 112, do Regimento Interno, determinamos o arquivamento da proposição em epígrafe, com as cautelas de estilo.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Gestão de Documentos para as providências cabíveis.

Alfredo Chaves (ES), 05 de janeiro de 2021.

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

NILTON CESAR BELMOK
Vice-presidente da Câmara Municipal

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário da Câmara Municipal

